



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 34/2026

**Acrescenta dispositivos à Lei nº. 1.952/2009 e dá outras providências.**

### Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 34/2026, de autoria do Vereador Pedro Jaremczuk, propõe alteração à Lei nº. 1.952/2009, incluindo, em seu Art. 6º., a possibilidade de identificação dos animais esterilizados por meio de implantação de microchip.

A proposta analisada amplia as formas possíveis de identificação, sem impor obrigatoriedade ao Poder Executivo, tratando-se de norma geral, inserida na competência legislativa comum. A jurisprudência do STF é pacífica no sentido de que: “Lei de iniciativa parlamentar que cria despesa só é inconstitucional quando interfere na organização administrativa ou impõe obrigação direta ao Executivo.



A mera possibilidade de utilização de microchip, coexistindo com a tatuagem, não implica automaticamente aumento de despesa pública, sobretudo porque a Lei nº. 1.952/2009 não deixa claro quem deverá realizar o procedimento de tatuagem.

Diante do exposto, não encontramos impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº. 34/2026, por se tratar de ampliação das formas possíveis de identificação dos animais.

É o parecer.

Castro, 27 de fevereiro de 2.026.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER  
Data: 27/02/2026 15:03:48 -03:00  **SELMER**  **Opsigner**  
powered by Lacuna Software

Patrícia M. Fontoura Selmer  
Procuradora Jurídica



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XKMQL-H7B8P-URMAZ-BUNMZ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 27/02/2026 15:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
PCE+0a5wS66uwEKDSkJR6U2eHgMIorpW5cwR0ZolisA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/XKMQL-H7B8P-URMAZ-BUNMZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>